



PORTARIA Nº 017/16, de 19 de abril de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL-CRA-RS, no uso de suas competências estabelecidas no Artigo 39, incisos IV e XXIV combinados com os Artigos 10 e 12 do Regimento da Autarquia, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11/04/2011, e

CONSIDERANDO os afastamentos da Presidência, da Vice-Presidência Administrativa e da Vice-Presidência de Relações Externas do CRA-RS, no período de 21 de abril a 03 de maio do corrente ano, por motivo de viagem internacional em representação Institucional;

CONSIDERANDO que neste período o exercício da Presidência ficará a cargo do Adm. Sergio José Rauber, Vice-Presidente Financeiro, nos termos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação do afastamento ocorrida na Sessão Plenária do dia 18/04/16, Ata nº 08/16;

CONSIDERANDO que o Presidente em Exercício reside no Interior do Estado do Rio Grande do Sul e a necessidade de apoio para o exercício das atividades administrativas e institucionais na Sede da Autarquia, decide:

1 - Designar os Conselheiros Adm. Lourdes Maria Ritt e Adm. Marco Aurélio Kihs para Assessoramento Especial ao Presidente, em exercício, Adm. Sergio José Rauber, em razão de suas experiências e atividades desempenhadas neste Conselho.

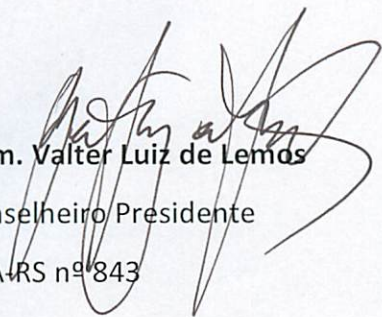
2 - As chefias dos Serviços Auxiliares do CRA-RS, na ausência do Presidente em exercício, na Sede, para solução de casos urgentes deverão reportar-se a um dos Assessores designados nesta Portaria.



3 - Ficam excluídas para efeitos desta Portaria as áreas que integram as Vice-Presidências de Fiscalização e Registro e Institucional, cujos titulares residem em Porto Alegre.

4 - O Presidente em exercício poderá efetuar outras delegações que entender necessárias ao bom funcionamento Institucional.

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.



Adm. Valter Luiz de Lemos
Conselheiro Presidente
CRA-RS nº 843